

PROC. N.º 172/2023

Despacho: 26/04/2023

Considerando o requerimento que antecede, apresentado pelo Requerente, ordeno o encerramento do processo, nos termos do n.º 1 e da alínea c) do n.º 2 do art.º 44º da Lei n.º 63/2011, de 14/12 ex vi n.º 3 do art.º 19º do Regulamento do CIAB.

Notifique.

Braga,
O Árbitro,
Lúcia Miranda